



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/ 2024

C.A. nº 036/2022-PMBB

(TP-CPL-002-2022/PMBB – Processo Administrativo nº 2022-0203-01-SEMAP

PROCESSO nº: 2023.0102-06/SEMAP

EMENTA: 1º **Termo de Apostilamento**/CA nº 036/2022-PMBB

Objeto: **Informar dotação orçamentária e empenho** do 3º Aditivo do Contrato 036/2022-PMBB.

Contrato: Serviços de Publicidade.

Empresa: **K J DA S CARNEIRO EIRELI**.

CNPJ 12.035.631/0001-25.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho, datado de 02/01/2024, do Sr. Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito Municipal; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de solicitar dotação orçamentária e empenho referente ao 3º Aditivo do contrato administrativo CA nº 036/2022-PMBB para o exercício 2024.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), de que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pelo do Sr. Flávio Marcos Mezzomo; para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o 1º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é informar a dotação orçamentária e empenhar R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) referentes ao Contrato nº 036/2022-PMBB, para o exercício 2024;
- Empenho: 2010260, datado de 02/01/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme item 12.1 da *Cláusula Décima Segunda* do referido contrato, em conformidade ao §8º do Art. 65 da lei 8.666/93.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, enta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos